

LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR IDOMENO DE CASTRO CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor IDOMENO DE CASTRO CRUZ, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.